

(https://digiSUSgmp.saude.gov.br)

Bem-Vindo(a) Maria Augusta Monteiro Ferreira
Perfil: Gestor - Municipal ▾

Localidade: Rio Claro - RJ 

[Sair do Sistema \(https://digiSUSgmp.saude.gov.br/logout\)](https://digiSUSgmp.saude.gov.br/logout)

[2026 - 2029 \(https://digiSUSgmp.saude.gov.br/admin/gestor\)](https://digiSUSgmp.saude.gov.br/admin/gestor) <https://digiSUSgmp.saude.gov.br/next>

PLANO DE SAÚDE

2026 2027 2028 2029

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RAG

RELATÓRIOS

Programação Anual de Saúde 2026

[Anualização das Metas](https://digiSUSgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/analise/2026) [Orçamento](https://digiSUSgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/orcamento/2026) [Visualizar](https://digiSUSgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/visualizar/2026)

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2026

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.



OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado no âmbito do SUS municipal, assegurando o acesso universal, o cuidado integral e humanizado à população, por meio da qualificação dos profissionais, da incorporação de tecnologias da informação e comunicação, do aprimoramento da função reguladora e da integração efetiva com toda a rede assistencial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura de acompanhamento das crianças e adolescentes pela equipe ESF.	Percentual de crianças e adolescentes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações nas unidades de Estratégia Saúde da Família para o atendimento de crianças e adolescentes.								
Ação Nº 2 - Ampliar oferta de consultas de enfermagem para crianças e adolescentes.								
Ação Nº 3 - Criar rotina de acompanhamento deste grupo etário.								
Ação Nº 4 - Monitorar o acompanhamento dos fluxos de retorno dos encaminhamentos às especialidades deste grupo etário.								
1.1.2	Implementar novas ações do acompanhamento aos idosos pela equipe da ESF;	Proporção de pessoas idosas (60 anos ou mais) com pelo menos um acompanhamento registrado pela equipe da ESF no período de referência.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a rotina de consultas periódicas para idosos, seguindo o modelo de atenção integral e contínua preconizado pela ESF.								
Ação Nº 2 - Implantar ou ampliar o uso de estratificação de risco para identificar idosos vulneráveis, alinhado às diretrizes de cuidado integral.								
Ação Nº 3 - Capacitar ACS, enfermeiros e demais profissionais para visitas que identifiquem riscos ambientais, quedas, isolamento e problemas sociais.								
Ação Nº 4 - Implementar Grupos de Atenção ao Idoso.								
Ação Nº 5 - Ampliar ações intersetoriais.								
Ação Nº 6 - Implementar ou reforçar protocolos de avaliação geriátrica simplificada.								
Ação Nº 7 - Executar capacitações contínuas da equipe.								
Ação Nº 8 - Criar e/ou implementar fluxos de cuidado e coordenação com outros níveis de atenção.								
1.1.3	Ampliar a cobertura de acompanhamento aos pacientes com diabetes pela ESF;	Proporção de pessoas com diagnóstico de diabetes residentes no município que recebem acompanhamento regular pelas equipes da ESF.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar todos os diabéticos do território.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos.								
Ação Nº 3 - Criar e/ou reestruturar a agenda fixa de consultas periódicas.								
Ação Nº 4 - Ampliar grupos educativos e de apoio ao autocuidado.								
Ação Nº 5 - Intensificar visitas domiciliares para pacientes prioritários.								
Ação Nº 6 - Garantir acesso e uso adequado de medicamentos e insumos.								
Ação Nº 7 - Estabelecer protocolos locais de rastreamento de complicações.								
Ação Nº 8 - Implantar e/ou reestruturar atendimento multiprofissional estruturado.								
1.1.4	Ampliar a cobertura de acompanhamento aos pacientes com hipertensão pela ESF;	Proporção de pessoas com diagnóstico de hipertensão arterial sistêmica (HAS) residentes no município que recebem acompanhamento regular pelas equipes da ESF.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação ativa e atualização do cadastro de hipertensos.								
Ação Nº 2 - Busca ativa de pacientes faltosos ou sem acompanhamento regular.								
Ação Nº 3 - Instituir e/ou implementar agenda estruturada de consultas periódicas.								
Ação Nº 4 - Ampliar grupos educativos e ações coletivas.								
Ação Nº 5 - Fortalecer ações multiprofissionais.								
Ação Nº 6 - Viabilizar o acesso adequado a medicamentos e revisar tratamento periodicamente.								
Ação Nº 7 - Implantar e/ou implementar monitoramento sistemático de risco e complicações.								
1.1.5	Implementar atividades de prevenção e promoção ao câncer pelas equipes das ESF;	Proporção de unidades de ESF que implementam ações de prevenção e promoção ao câncer.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações sistemáticas de educação em saúde voltadas ao câncer.								
Ação Nº 2 - Intensificar ações de rastreamento de câncer conforme protocolos.								
Ação Nº 3 - Fortalecer visitas domiciliares com foco em prevenção.								
Ação Nº 4 - Desenvolver campanhas temáticas anuais.								



Ação Nº 5 - Criar grupos educativos contínuos.									
Ação Nº 6 - Fortalecer parceria com escolas, CRAS e associações comunitárias.									
Ação Nº 7 - Desenvolvimento e/ou reestruturação de fluxos de encaminhamento para suspeitas de câncer.									
1.1.6	Implementar as atividades para as gestantes e puérperas na ESF;	Proporção de unidade de ESF que implementam atividade para acompanhamento da gestante e puerperas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Viabilizar ações de captação precoce das gestantes e início do pré-natal até 12 semanas.									
Ação Nº 2 - Viabilizar a periodicidade adequada das consultas de pré natal e de acompanhamento a puerpera.									
Ação Nº 3 - Promover grupos educativos para gestantes e puérperas.									
Ação Nº 4 - Instituir e/ou implementar a estratificação de risco para identificação de pré natal de alto risco.									
Ação Nº 5 - Viabilizar a oferta oportuna de exames e testes obrigatórios no pré natal.									
Ação Nº 6 - Viabilizar o encaminhamento oportuno a referência de alto risco conforme fluxo instituído.									
Ação Nº 7 - Desenvolver ações de imunização para a gestante conforme protocolos ministeriais.									
Ação Nº 8 - Ampliar oferta de apoio à saúde mental para gestantes e puerperas.									
1.1.7	Ampliar acesso efetivo aos serviços de saúde na atenção primária;	Número de usuários cadastrados na ESF com pelo menos 1 atendimento no serviço de atenção primária no período de 01 ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reforçar as visitas domiciliares como porta de entrada ativa.									
Ação Nº 2 - Reorganizar horários e ampliar o tempo de funcionamento da UBS.									
Ação Nº 3 - Implantar agendas acessíveis e resolutivas.									
Ação Nº 4 - Fortalecer o acolhimento com classificação de risco na APS.									
Ação Nº 5 - Ampliar ações extramuros no território.									
Ação Nº 6 - Melhorar comunicação com usuários e transparência dos serviços.									
Ação Nº 7 - Qualificar a coordenação do cuidado e referências.									
Ação Nº 8 - Fortalecer o vínculo territorial com ações comunitárias.									
Ação Nº 9 - Aprimorar a qualificação e capacitação da equipe.									
Ação Nº 10 - Utilizar dados para monitoramento e tomada de decisão.									
1.1.8	Ampliar ações realizadas e categorias profissionais pela eMulti na Atenção Primária;	Número de Unidade de Saúde com implantação efetiva da eMulti.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar mapeamento e análise de necessidades da APS.									
Ação Nº 2 - Incorporação de novas categorias à equipe eMulti.									
Ação Nº 3 - Organização das agendas.									
Ação Nº 4 - Ampliação das Ações Realizadas pela eMulti, com a Diversificação dos tipos de atendimentos ofertados.									
Ação Nº 5 - Fortalecer a Articulação com a APS.									
Ação Nº 6 - Criar indicadores e metas internas no território.									
1.1.9	Ampliar o serviço de saúde bucal para as áreas rurais e de difícil acesso por meio do odontomóvel;	Número de localidades rurais e de difícil acesso atendido pela Unidade Móvel Odontológica.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Mapear as áreas rurais prioritárias.									
Ação Nº 2 - Elaborar um cronograma fixo mensal e semestral.									
Ação Nº 3 - Articular com as equipes de Estratégia de Saúde da Família as estratégias de atendimento.									
Ação Nº 4 - Organizar logística de deslocamento.									
Ação Nº 5 - Monitorar e registrar produção mensal.									
1.1.10	Fortalecer o Programa de Saúde nas Escolas de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde;	Número de Unidade de ESF que executam efetivamente as ações previstas pelo Ministério da Saúde para o Programa de Saúde nas Escolas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Qualificar a articulação intersetorial entre Saúde e Educação.									
Ação Nº 2 - Organizar o planejamento anual das ações do PSE.									



Ação Nº 3 - Ampliar e qualificar as ações de promoção e prevenção nas escolas								
Ação Nº 4 - Realizar ações clínicas previstas no PSE, como atualização da situação vacinal dos estudantes, triagens de saúde bucal e avaliação nutricional.								
Ação Nº 5 - Fortalecer o registro e monitoramento das ações.								
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais da APS e da Educação.								
Ação Nº 7 - Integrar o PSE a outras políticas públicas.								
1.1.11	Promover o acesso da população à primeira consulta odontológica programática realizada pelas equipes de Saúde Bucal;	Proporção da população-alvo que acessou ao menos uma primeira consulta odontológica programática (consulta inicial de exame clínico, definição de risco e plano de tratamento) no período.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a busca ativa da população adstrita.								
Ação Nº 2 - Ampliar a agenda de primeira consulta odontológica.								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas e mobilização comunitária.								
Ação Nº 4 - Integrar o processo com outras ações da APS.								
Ação Nº 5 - Qualificar a triagem e fluxo interno da equipe.								
Ação Nº 6 - Ampliar a oferta de horários e acessibilidade.								
Ação Nº 7 - Monitorar indicadores e acompanhar resultados.								
Ação Nº 8 - Fortalecer a educação permanente da equipe de Saúde Bucal.								
1.1.12	Otimizar a regulação de consultas de especialidades e exames pela Atenção Primária ampliando acesso e fortalecendo o vínculo do usuário com as ESF, por meio de protocolos;	Redução do tempo de resposta entre a solicitação da consulta, exame e/ou procedimento e a realização do mesmo, segundo o protocolo municipal de Regulação.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar e implementar os protocolos clínico-assistenciais para regulação pela APS.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes da APS no uso dos protocolos de regulação.								
Ação Nº 3 - Fortalecer o papel da APS como ordenadora do cuidado.								
Ação Nº 4 - Integrar gestão, equipes e regulação em fluxo único.								
Ação Nº 5 - Melhorar a comunicação com os usuários.								
Ação Nº 6 - Revisar agendas na APS para garantir cuidado pré e pós-especialista.								
1.1.13	Implementar Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS);	Mensurar a proporção da população-alvo que recebeu ao menos um procedimento preventivo odontológico realizado e registrado no período de referência.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da Oferta e Acesso.								
Ação Nº 2 - Viabilizar a oferta de procedimentos Preventivos (padronizado).								
Ação Nº 3 - Qualificação da Equipe por meio da Educação Permanente.								
Ação Nº 4 - Viabilizar logística, Insumos e Ambiência.								

DIRETRIZ Nº 2 - REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Modernizar e fortalecer os serviços municipais de saúde por meio da adequação e ampliação da infraestrutura física, tecnológica e organizacional, da otimização dos processos e fluxos de trabalho, da capacitação contínua dos profissionais e do fortalecimento dos canais de comunicação com os usuários, garantindo acessibilidade física e comunicacional, integração e continuidade do cuidado entre os diferentes níveis de atenção, maior capacidade de resposta e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reformar as Unidades de Saúde da APS.	Percentual de Unidades de Saúde da APS reformadas.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das Condições Estruturais das Unidades.								
Ação Nº 2 - Priorizar a reforma das unidades com maior demanda e necessidade.								
2.1.2	Reequipar Unidades de Saúde da APS;	Percentual de Unidades de Saúde da APS reequipadas	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diagnóstico das necessidades de reestruturação de cada unidade.								
Ação Nº 2 - Priorizar atender as unidades com maior urgência de reestruturação.								
2.1.3	Reforma e ampliação dos consultórios de atendimento odontológico;	Percentual de consultórios odontológicos reformados e/ou ampliados.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das necessidades de de cada unidade odontológica.								
Ação Nº 2 - Priorizar reforma das unidades com maior demanda de necessidade.								
2.1.4	Informatizar o serviço de atendimento especializado odontológico CEO;	Percentual de informatização do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de demanda de equipamentos para informatização.								
Ação Nº 2 - Realizar solicitação de aquisição de equipamentos.								
Ação Nº 3 - Treinar equipes para operar o sistema informatizado.								
2.1.5	Estabelecer Procedimento Operacional Padrão (POP) para o abastecimento através da Central Abastecimento Farmacêutico (CAF) para as Unidades Básicas de Saúde.	Status de Implantação do POP de Abastecimento CAF nas UBS.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Diagnóstico do Processo Atual de Abastecimento.								
Ação Nº 2 - Criar Grupo de Trabalho (GT) para Elaboração do POP.								
Ação Nº 3 - Padronizar Fluxo de Abastecimento.								
Ação Nº 4 - Desenvolver o Documento Oficial do POP.								
Ação Nº 5 - Criar Formulários e Ferramentas Padronizadas.								
Ação Nº 6 - Capacitar as Equipes da CAF e UBS								
Ação Nº 7 - Implantar o POP de Forma Gradual.								
2.1.6	Implantar sistema de Meta de qualidade e segurança na dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com o Sistema de Metas de Qualidade e Segurança na Dispensação implantado e operante	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diagnóstico das Condições Atuais da Dispensação.								
Ação Nº 2 - Construção de Protocolos e Procedimentos-Padrão.								
Ação Nº 3 - Implantação gradual do Sistema de Metas de Qualidade e Segurança								
Ação Nº 4 - Qualificação e Capacitação da Equipe.								
2.1.7	Revisar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Conformidade da revisão periódica, 02 anuais, da REMUME	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Criar comissão interdisciplinar e multiprofissional para revisão da REMUME.								
Ação Nº 2 - Realizar uma revisão a cada 6 meses da REMUME								
2.1.8	Informatizar os serviços de fisioterapia.	Percentual do serviço de fisioterapia informatizado.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico de necessidade de aquisição de equipamentos para informatização.								
Ação Nº 2 - Realizar solicitação de compra de equipamentos.								
Ação Nº 3 - Treinar equipe para operacionalização do sistema informatizado.								
Ação Nº 4 - Implantar gradativamente o sistema informatizado.								
2.1.9	Implantar, Núcleo de Educação Permanente (NEP).	Status de Implantação do NEP.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual



Ação Nº 1 - Formar grupo multiprofissional para composição do Núcleo de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 2 - Nomear os componentes do NEP por meio de Portaria Municipal.									
2.1.10	Reestruturar os Serviços de Fisioterapia no que se refere a ambiência e equipamentos.	Percentual de serviços de fisioterapia reestruturados (ambiência e equipamentos).	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico de necessidade de reestruturação do serviço.									
Ação Nº 2 - Priorizar a reestruturação dos serviços conforme a maior demanda de necessidade.									
2.1.11	Descentralização o serviço de ozonioterapia para o Distrito de Passa Três.	Escore de Prontidão do Serviço de Ozonioterapia – Passa Três	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Disponibilizar espaço para descentralização do serviço.									
Ação Nº 2 - Solicitar aquisição dos equipamentos necessário para montagem do serviço.									
2.1.12	Viabilizar a sede própria para o funcionamento do CAPS I Minha Vida.	Status de implantação da sede própria do CAPS I Minha Vida.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Apresentar necessidade de sede própria para atender o serviço de Saúde mental.									
Ação Nº 2 - Encaminhar projeto de solicitação.									
2.1.13	Implementar o Centro de Atendimento Ampliado da Infância e Adolescência (CAAIA).	Status de implantação do Centro de Atendimento Ampliado da Infância e Adolescência (CAAIA).	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estruturar ambiência do serviço.									
Ação Nº 2 - Estruturar equipe de assistência multiprofissional do serviço.									
Ação Nº 3 - Organizar os fluxos de atendimento e os protocolos assistenciais.									
2.1.14	Viabilizar a logística para atender as demandas das Unidades de Saúde.	Cobertura logística adequada às Unidades de Saúde.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Levantamento e mapeamento das necessidades logísticas.									
Ação Nº 2 - Organizar um fluxo logístico padronizado.									
Ação Nº 3 - Implantar sistema de comunicação eficiente com as unidades.									
Ação Nº 4 - Melhorar o processo de transporte e distribuição.									
Ação Nº 5 - Fortalecer a gestão de estoques.									
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais das unidades e setores envolvidos.									
2.1.15	Implantar a assessoria jurídica para atender as demandas dos setores da SMS.	Status de implantação da Assessoria Jurídica da SMS.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para implantação da assessoria jurídica na SMS.									
2.1.16	Implementar os protocolos específicos para a regulação no serviço de Assistência à Saúde do Município.	Status de implantação dos protocolos de regulação assistencial.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional da regulação.									
Ação Nº 2 - Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaboração dos protocolos.									
Ação Nº 3 - Elaborar e/ou revisar os Protocolos de Regulação por Linha de Cuidado.									
Ação Nº 4 - Capacitar todas as equipes da APS e dos serviços reguladores.									
2.1.17	Adequar a ambiência da unidade que atende os leitos de saúde mental no HMNSP, viabilizando equipe técnica capacitada para o atendimento.	Status de adequação da ambiência e capacitação da equipe nos leitos de saúde mental do HMNSP.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional da ambiência atual.									
Ação Nº 2 - Adequar a ambiência física conforme diretrizes de segurança em saúde mental.									
Ação Nº 3 - Viabilizar equipe técnica qualificada para atendimento em saúde mental.									
2.1.18	Viabilizar a contratação de Recursos Humano adequadamente para o atendimento das demandas nas Unidades de Saúde.	Cobertura de provimento de Recursos Humanos nas Unidades de Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico detalhado das necessidades de RH.									
Ação Nº 2 - Elaborar estudo de dimensionamento da força de trabalho.									
Ação Nº 3 - Viabilizar processos seletivos e contratações.									



2.1.19	Implantar sistema informatizado na rede de urgência e emergência municipal.	Percentual de unidades da RUE com sistema informatizado implantado e em uso.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir requisitos técnicos do sistema informatizado.								
Ação Nº 2 - Iniciar processo de seleção do sistema informatizado.								
Ação Nº 3 - Adequar infraestrutura tecnológica da rede.								
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes multiprofissionais.								
2.1.20	Implantar o sistema de Classificação de Risco, baseado em protocolos clínicos no Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade.	Status de implantação do Sistema de Classificação de Risco no HMNSP.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico Situacional da Porta de Entrada do HMNSP.								
Ação Nº 2 - Levantar a capacidade instalada: número de consultórios, profissionais, turno de plantão e estrutura física para adequada instalação do serviço.								
Ação Nº 3 - Escolher o Protocolo Oficial de Classificação de Risco a ser utilizado.								
Ação Nº 4 - Adequar a Ambiência Física da Classificação de Risco.								
Ação Nº 5 - Levantar disponibilização de equipe profissional para o serviço.								
Ação Nº 6 - Capacitar a Equipe Multiprofissional.								
2.1.21	Implantar Núcleo de Vigilância Epidemiológica no Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade.	Status de Implantação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar no HMNSP	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional do fluxo atual de notificações e vigilância no hospital.								
Ação Nº 2 - Designar equipe técnica, garantindo profissionais capacitados (enfermeiro, médico de referência e apoio administrativo).								
Ação Nº 3 - Definir espaço físico adequado dentro do HMNSP para funcionamento do núcleo.								
Ação Nº 4 - Elaborar POPs e fluxos internos, incluindo: notificações compulsórias; investigação epidemiológica; surtos e eventos inusitados; coleta e envio de dados ao nível municipal e estadual.								
Ação Nº 5 - Capacitar equipes assistenciais sobre agravos de notificação e uso do e-SUS Notifica/Sinan.								
2.1.22	Reestruturar o serviço de Fisioterapia hospitalar.	Percentual de reestruturação do Serviço de Fisioterapia Hospitalar (estrutura + equipe + processos).	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional completo do serviço atual.								
Ação Nº 2 - Reorganizar a dinâmica de atendimento da equipe de Fisioterapia hospitalar.								
Ação Nº 3 - Padronizar fluxos e protocolos de assistência da fisioterapia.								
Ação Nº 4 - Reestruturar os ambientes e recursos materiais								
Ação Nº 5 - Capacitar continuamente os fisioterapeutas.								
2.1.23	Reestruturar o Núcleo de Segurança do Paciente no Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade.	Status de Reestruturação do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) – HMNSP.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional do NSP.								
Ação Nº 2 - Reestruturar a composição do NSP.								
Ação Nº 3 - Reorganizar os processos e protocolos de segurança.								
Ação Nº 4 - Implantar ou reforçar o Sistema de Notificação de Incidentes.								
Ação Nº 5 - Capacitar as equipes para a segurança do paciente.								
Ação Nº 6 - Organizar rotinas de monitoramento.								
2.1.24	Fortalecer e aumentar o grupo de captação de doadores de sangue ativo no âmbito do Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade, com ações regulares de mobilização e parceria com hemonúcleo de referência.	Cobertura de captação ativa de doadores de sangue do HMNSP.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a parceria com o hemonúcleo de referência.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas regulares de mobilização.								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas com a população local.								
Ação Nº 4 - Implementar logística de apoio ao doador.								
Ação Nº 5 - Capacitar equipes para captação ativa.								

2.1.25	Manter periodicamente as ambiências dos Serviços de Saúde.	Percentual de serviços de saúde com ambiência mantida periodicamente em conformidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico inicial das ambiências das unidades.								
Ação Nº 2 - Instituir um Plano de Manutenção Preventiva.								
Ação Nº 3 - Criar rotinas de inspeção periódica das unidades.								
Ação Nº 4 - Melhorar gradativamente a ambiência dos serviços, respeitando as necessidades mais evidentes.								
2.1.26	Reestruturar as equipes das Vigilâncias e promover ações integradas com os demais serviços de saúde.	Status de Reestruturação e Integração das Equipes de Vigilância em Saúde (VISA/VIEP/VSA/SAT/ZOON)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional das equipes das Vigilâncias.								
Ação Nº 2 - Reestruturar o quadro de pessoal das Vigilâncias conforme a necessidade.								
Ação Nº 3 - Reorganizar processos de trabalho e fluxos internos Atualizar protocolos, POPs e fluxogramas para cada vigilância..								
Ação Nº 4 - Promover ações intersetoriais entre Vigilâncias e Rede de Atenção à Saúde.								
Ação Nº 5 - Capacitar continuamente as equipes das Vigilâncias e da Rede.								
2.1.27	Realizar obra de reforma e adequação do prédio destinado a atender a Vigilância em Saúde Municipal, possibilitando a integração das Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e de Saúde do Trabalhador.	Status de reforma e adequação do prédio da Vigilância em Saúde com integração das vigilâncias (VISA, VIEP, VSA e SAT)	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar solicitação de reforma e adequação do prédio para funcionamento das vigilância em saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar projeto de adequação estrutural para aquisição de móveis e equipamentos para atender as Vigilâncias em Saúde.								
2.1.28	Disponibilização de veículo para atender a Vigilância em Saúde Municipal.	Disponibilidade operacional de veículo para a Vigilância em Saúde em dias uteis.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das necessidades de deslocamento da Vigilância.								
Ação Nº 2 - Formalizar demanda e justificar tecnicamente à gestão.								
Ação Nº 3 - Planejar logística de uso do veículo.								
Ação Nº 4 - Formalizar o veículo na frota municipal.								
2.1.29	Realizar parceria com instituição de ensino.	Status de Parceria com Instituição de Ensino para a SMS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar universidades, faculdades e escolas técnicas com cursos de saúde na região.								
Ação Nº 2 - Identificar cursos alinhados às demandas da gestão (enfermagem, medicina, psicologia, fisioterapia, saúde coletiva, etc.).								
Ação Nº 3 - Discutir possibilidades de estágios, pesquisas, projetos de extensão e capacitações.								
Ação Nº 4 - Integrar estudantes nas unidades de saúde conforme cronograma.								



DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAR A MÉDIA COMPLEXIDADE E O ATENDIMENTO ÀS ESPECIALIDADES NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1 - Otimizar a rede de saúde através da modernização de processos e da integração do cuidado, visando aumentar a resolutividade das demandas e garantir um atendimento seguro e contínuo ao usuário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a oferta da assistência aos serviços especializados para os Distritos do Município de acordo com a demanda.	Índice de Expansão da Assistência Especializada por distrito.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico e planejamento da demanda.								
Ação Nº 2 - Redefinir Unidades Referência nos distritos para atendimentos especializados.								
Ação Nº 3 - Criar e/ou reestruturar cronograma de atendimento itinerante com especialistas (consultórios móveis ou escalas mensais).								
Ação Nº 4 - Intensificar a utilização de agenda regulada e unificada para evitar duplicidade e otimizar vagas.								
Ação Nº 5 - Realizar contratação de especialistas conforme necessidade da demanda.								
Ação Nº 6 - Estabelecer parcerias com hospitais na região, universidades e consórcios intermunicipais para suporte técnico e clínico.								
Ação Nº 7 - Iniciar processo de Implantação de teleconsultoria e teleatendimento em especialidades com déficit de profissionais.								
Ação Nº 8 - Revisar protocolos de encaminhamento da Atenção Básica para especialidades para evitar encaminhamentos inadequados.								
Ação Nº 9 - Monitorar tempos de espera por distrito e especialidade.								
3.1.2	Ampliar acesso a consultas, e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos no âmbito da Atenção Ambulatorial.	Índice de Eficiência na Oferta Ambulatorial (IEOA)	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da capacidade instalada (consultórios, horários, profissionais, equipamentos).								
Ação Nº 2 - Reorganizar fluxos internos para aumentar produtividade e reduzir tempos ociosos durante a agenda.								
Ação Nº 3 - Criar agendas específicas para demandas represadas (mutirões de especialidades, triagens e procedimentos).								
Ação Nº 4 - Firmar convênios e parcerias para ampliação de oferta com serviços regionais, universidades e hospitais.								
Ação Nº 5 - Avaliar a Implantação atendimento itinerante (consultas e exames) para áreas com baixa cobertura.								
Ação Nº 6 - Revisar e padronizar critérios de encaminhamento para consultas e procedimentos diagnósticos.								
Ação Nº 7 - Monitorar tempos de espera por tipo de procedimento, especialidade e unidade.								
Ação Nº 8 - Atualizar periodicamente o mapa de ofertas e disponibilizar às unidades solicitantes.								
3.1.3	Ofertar o cuidado integrado em todo ciclo da vida, da consulta ao exame e diagnóstico ao tratamento (PMAE).	Índice de Resolutividade da Linha de Cuidado (IRLC).	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear as linhas de cuidado prioritárias por ciclo de vida: infância, adolescência, adulto, saúde da mulher, saúde do homem e população idosa.								
Ação Nº 2 - Garantir continuidade do cuidado, com retorno programado e acompanhamento longitudinal.								
Ação Nº 3 - Definir critérios claros para encaminhamento, contra-referência e acompanhamento pós-diagnóstico.								
Ação Nº 4 - Disponibilizar agenda regulada por ciclo de vida, priorizando grupos vulneráveis e condições crônicas.								
Ação Nº 5 - Padronizar tratamentos farmacológicos via protocolos clínicos.								
Ação Nº 6 - Implantar acompanhamento programado para usuários com condições crônicas (hipertensão, diabetes, saúde mental, etc.).								
3.1.4	Ampliar o quadro de especialidades odontológicas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município.	Número especialidades odontológicas necessárias no serviço que são implementadas no período avaliado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda reprimida por especialidades odontológicas (endodontia, periodontia, estomatologia, cirurgia oral menor, PNE, prótese, etc.).								
Ação Nº 2 - Avaliar tempo médio de espera por especialidade e grupos prioritários.								
Ação Nº 3 - Definir quais especialidades serão ampliadas conforme maior demanda populacional e capacidade estrutural.								
Ação Nº 4 - Adequar salas e fluxos internos para garantir atendimento especializado eficiente e seguro.								
Ação Nº 5 - Criar agendas específicas por especialidade, garantindo oferta organizada e contínua.								
Ação Nº 6 - Atualizar fluxos de encaminhamento da APS para o CEO, incluindo critérios de priorização.								
Ação Nº 7 - Unificar a lista de espera do CEO e monitorar tempo de espera por procedimento.								
Ação Nº 8 - Criar grupos prioritários para otimização do fluxo (gestantes, PNE, idosos, urgências eletivas).								
3.1.5	Implantar Grupo Condutor, através da RAPS, para viabilizar as políticas de enfrentamento ao álcool e outras drogas.	Status de Implantação e Operacionalização do Grupo Condutor da RAPS.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Formalizar o grupo condutor por meio de nomeação de seus integrantes.									
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico situacional sobre o uso de álcool e outras drogas.									
Ação Nº 3 - Construir e padronizar os fluxos de cuidado dentro da RAPS .									
Ação Nº 4 - Fortalecer a articulação intersetorial .									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de prevenção e redução de danos .									
Ação Nº 6 - Qualificar as equipes da RAPS e da Atenção Primária.									
Ação Nº 7 - Estruturar a linha de cuidado em situações de crise									
Ação Nº 8 - Monitorar e avaliar continuamente as ações .									
3.1.6	Qualificar o atendimento das solicitações de medicamentos do Componente Especializado, reduzindo a taxa de indeferimento dos processos.	Percentual de atendimentos de solicitação de medicamentos deferidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar Diagnóstico das causas de indeferimento Ações.									
Ação Nº 2 - Padronização dos fluxos e documentos Ações.									
Ação Nº 3 - Capacitação de médicos, enfermeiros e reguladores Ações.									
Ação Nº 4 - Implantar triagem técnica qualificada antes do envio ao Estado Ações.									
3.1.7	Aprimorar a assistência materno-infantil na maternidade do HMNSP, com foco na humanização e segurança do parto.	Percentual de partos assistidos com práticas de humanização e segurança do parto das gestantes do município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Viabilizar acompanhante de livre escolha em todas as fases (admissão, parto, pós-parto imediato).									
Ação Nº 2 - Implementar práticas de humanização: posição livre para parto, métodos não farmacológicos de alívio da dor, banho morno, bola de parto, musicoterapia etc.									
Ação Nº 3 - Promover capacitações periódicas sobre: boas práticas no parto; prevenção de violências obstétricas; aleitamento materno e manejo de emergências obstétricas e neonatais.									
3.1.8	Ampliar a oferta de especialidades do serviço de Fisioterapia.	Atender as especialidades de Fisioterapia demandadas na rede municipal de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento detalhado do perfil de usuários atendidos e da fila de espera por tipo de tratamento.									
Ação Nº 2 - Identificar quais especialidades têm maior necessidade (neurofuncional, respiratória, ortopédica, pediátrica, uroginecológica etc.).									
Ação Nº 3 - Reorganizar salas de atendimento para comportar sessões simultâneas por especialidade.									
Ação Nº 4 - Reorganizar escalas e cargas horárias para aumentar a oferta de atendimentos especializados.									
Ação Nº 5 - Criar programas específicos de reabilitação conforme a necessidade.									
3.1.9	Viabilizar a ampliação da oferta de especialidades não contempladas pelo município, ampliando a assistência de média e alta complexidade.	Atender as necessidades de especialidades de média e alta complexidade ofertadas pela rede municipal de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Levantar dados das filas de espera do município e regionais (SISREG ou equivalente).									
Ação Nº 2 - Mapear especialidades inexistentes ou insuficientes (ex.: neurologia, nefrologia, cardiologia especializada, exames de alta complexidade).									
Ação Nº 3 - Estabelecer cooperação técnica com universidades, hospitais-escola e serviços do SUS próximos.									
Ação Nº 4 - Realizar contratação ou credenciamento de profissionais segundo especialidades prioritárias.									
3.1.10	Ampliar o acompanhamento de paciente no atendimento farmacoterapêutico no município.	Atender as demandas de pacientes no atendimento farmacoterapêutico na rede municipal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Mapear pacientes com condições crônicas (HAS, DM, DPOC, saúde mental, dislipidemia, anticoagulação, polifarmácia).									
Ação Nº 2 - Priorizar usuários com histórico de baixa adesão, internações recorrentes ou riscos relacionados ao uso de medicamentos.									
Ação Nº 3 - Programar atendimentos individuais nas unidades de saúde, preferencialmente em conjunto com APS e equipes multiprofissionais.									
3.1.11	Implantar o serviço de atendimento de orientação sanitária prévia às Empresas e serviços com atividades que oferecem risco à saúde.	Implantar um serviço de orientação sanitária prévia às empresas e serviços que oferecem risco a saúde.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Definir equipe responsável na VISA.									
Ação Nº 2 - laborar guia municipal de orientação sanitária prévia para setores de risco (alimentos, estética, saúde, indústria, laboratório, resíduos etc.).									
Ação Nº 3 - Desenvolver fichas simplificadas para registro das consultas prévias.									
Ação Nº 4 - Oferecer orientações técnicas antes da abertura, reforma ou ampliação de serviços considerados de risco.									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a participação popular no município, por meio da ampliação e qualificação dos canais de participação social, assegurando o efetivo exercício do controle social na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de saúde, visando à melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Viabilizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde, bem como ampla participação dos conselheiros em fóruns e eventos voltados ao controle social.	Realizar ao menos 1 capacitação anual aos Conselheiros de Saúde.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver um plano anual de capacitação com temas essenciais: legislação do SUS, financiamento, vigilância em saúde, planejamento, orçamento e fiscalização.								
Ação Nº 2 - Realizar ao menos 1 capacitação anual.								
4.1.2	Viabilizar mecanismos de divulgação para a população acerca das ações e papéis CMS.	Disponibilizar ao menos um mecanismo de divulgação das ações e papel do CMS para a população.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - viabilizar ao menos 1 instrumento de divulgação para a população acerca das ações e papéis do CMS.								
4.1.3	Fomentar a implantação do Conselho gestor no HMNSP e na Saúde Mental.	Fomentar e implantar um conselho gestor no HMNSP e na Saúde Mental.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Formalizar a criação do grupo de conselheiros e profissionais da saúde para integração do Conselho Gestor no HMNSP e Saúde Mental.								
4.1.4	Implantar os Conselhos Distritais com atuação nas Unidades de Saúde.	Conselho gestor implantado no período.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto de implantação de ao menos 1 Conselho Distrital em unidade de Saúde do Município.								
Ação Nº 2 - Implantar ao menos 1 Conselho Distrital.								
4.1.5	Ampliar e divulgar instrumentos de ouvidoria do CMS em diversos espaços da rede de saúde.	Atender a demanda de divulgação e oferta de instrumentos de ouvidoria do CMS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de divulgação da ouvidoria do CMS.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de orientação populacional quanto a função da ouvidoria do CMS.								
4.1.6	Fortalecer as ações das comissões permanentes do CMS.	Número de comissões intituidas e operantes no período.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidade de instituição de novas comissões.								
Ação Nº 2 - Apoiar as Comissões Permanentes, viabilizando instrumentos para sua atuação.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Viabilizar a logística para atender as demandas das Unidades de Saúde.	25,00

122 - Administração Geral	Reformar as Unidades de Saúde da APS.	25,00
	Ampliar a oferta da assistência aos serviços especializados para os Distritos do Município de acordo com a demanda.	25,00
	Viabilizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde, bem como ampla participação dos conselheiros em fóruns e eventos voltados ao controle social.	1
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das crianças e adolescentes pela equipe ESF.	100,00
	Reequipar Unidades de Saúde da APS;	25,00
	Ampliar acesso a consultas, e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos no âmbito da Atenção Ambulatorial.	25,00
	Viabilizar mecanismos de divulgação para a população acerca das ações e papéis CMS.	1
	Implementar novas ações do acompanhamento aos idosos pela equipe da ESF;	100,00
	Reforma e ampliação dos consultórios de atendimento odontológico;	25,00
	Ofertar o cuidado integrado em todo ciclo da vida, da consulta ao exame e diagnóstico ao tratamento (PMAE).	0,00
	Fomentar a implantação do Conselho gestor no HMNSP e na Saúde Mental.	1
	Ampliar a cobertura de acompanhamento aos pacientes com diabetes pela ESF;	100,00
	Informatizar o serviço de atendimento especializado odontológico CEO;	25,00
	Ampliar o quadro de especialidades odontológicas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município.	100,00
	Implantar os Conselhos Distritais com atuação nas Unidades de Saúde.	1
	Ampliar a cobertura de acompanhamento aos pacientes com hipertensão pela ESF;	100,00
	Estabelecer Procedimento Operacional Padrão (POP) para o abastecimento através da Central Abastecimento Farmacêutico (CAF) para as Unidades Básicas de Saúde.	25,00
	Implantar Grupo Condutor, através da RAPS, para viabilizar as políticas de enfrentamento ao álcool e outras drogas.	25,00
	Ampliar e divulgar instrumentos de ouvidoria do CMS em diversos espaços da rede de saúde.	100,00
	Implementar atividades de prevenção e promoção ao câncer pelas equipes das ESF;	100,00
	Implantar sistema de Meta de qualidade e segurança na dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde.	25,00
	Qualificar o atendimento das solicitações de medicamentos do Componente Especializado, reduzindo a taxa de indeferimento dos processos.	100,00
	Fortalecer as ações das comissões permanentes do CMS.	100,00
	Implementar as atividades para as gestantes e puérperas na ESF;	100,00
	Revisar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	2
	Aprimorar a assistência materno-infantil na maternidade do HMNSP, com foco na humanização e segurança do parto.	100,00
	Ampliar acesso efetivo aos serviços de saúde na atenção primária;	100,00
	Informatizar os serviços de fisioterapia.	25,00
	Ampliar a oferta de especialidades do serviço de Fisioterapia.	100,00
	Ampliar ações realizadas e categorias profissionais pela eMulti na Atenção Primária;	25,00
	Implantar, Núcleo de Educação Permanente (NEP).	25,00
	Viabilizar a ampliação da oferta de especialidades não contempladas pelo município, ampliando a assistência de média e alta complexidade.	100,00
	Ampliar o serviço de saúde bucal para as áreas rurais e de difícil acesso por meio do odontomóvel;	25,00
Reestruturar os Serviços de Fisioterapia no que se refere a ambiência e equipamentos.	25,00	
Ampliar o acompanhamento de paciente no atendimento farmacoterapêutico no município.	100,00	
Fortalecer o Programa de Saúde nas Escolas de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde;	100,00	
Descentralização o serviço de ozonioterapia para o Distrito de Passa Três.	1	
Implantar o serviço de atendimento de orientação sanitária prévia às Empresas e serviços com atividades que oferecem risco à saúde.	1	
Promover o acesso da população à primeira consulta odontológica programática realizada pelas equipes de Saúde Bucal;	100,00	
Viabilizar a sede própria para o funcionamento do CAPS I Minha Vida.	25,00	
Otimizar a regulação de consultas de especialidades e exames pela Atenção Primária ampliando acesso e fortalecendo o vínculo do usuário com as ESF, por meio de protocolos;	25,00	
Implementar o Centro de Atendimento Ampliado da Infância e Adolescência (CAAIA).	25,00	



Implementar Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS);	100,00
Viabilizar a logística para atender as demandas das Unidades de Saúde.	25,00
Implantar a assessoria jurídica para atender as demandas dos setores da SMS.	25,00
Implementar os protocolos específicos para a regulação no serviço de Assistência à Saúde do Município.	25,00
Adequar a ambiência da unidade que atende os leitos de saúde mental no HMNSP, viabilizando equipe técnica capacitada para o atendimento.	25,00
Viabilizar a contratação de Recursos Humanos adequadamente para o atendimento das demandas nas Unidades de Saúde.	100,00
Implantar sistema informatizado na rede de urgência e emergência municipal.	25,00
Implantar o sistema de Classificação de Risco, baseado em protocolos clínicos no Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade.	25,00
Implantar Núcleo de Vigilância Epidemiológica no Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade.	25,00
Reestruturar o serviço de Fisioterapia hospitalar.	25,00
Reestruturar o Núcleo de Segurança do Paciente no Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade.	25,00
Fortalecer e aumentar o grupo de captação de doadores de sangue ativo no âmbito do Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade, com ações regulares de mobilização e parceria com hemonúcleo de referência.	100,00
Manter periodicamente as ambiências dos Serviços de Saúde.	100,00
Reestruturar as equipes das Vigilâncias e promover ações integradas com os demais serviços de saúde.	100,00
Realizar obra de reforma e adequação do prédio destinado a atender a Vigilância em Saúde Municipal, possibilitando a integração das Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e de Saúde do Trabalhador.	25,00
Disponibilização de veículo para atender a Vigilância em Saúde Municipal.	100,00
Realizar parceria com instituição de ensino.	100,00



301 - Atenção Básica	Reformar as Unidades de Saúde da APS.	25,00
	Ampliar a oferta da assistência aos serviços especializados para os Distritos do Município de acordo com a demanda.	25,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das crianças e adolescentes pela equipe ESF.	100,00
	Reequipar Unidades de Saúde da APS;	25,00
	Ampliar acesso a consultas, e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos no âmbito da Atenção Ambulatorial.	25,00
	Implementar novas ações do acompanhamento aos idosos pela equipe da ESF;	100,00
	Reforma e ampliação dos consultórios de atendimento odontológico;	25,00
	Ofertar o cuidado integrado em todo ciclo da vida, da consulta ao exame e diagnóstico ao tratamento (PMAE).	0,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento aos pacientes com diabetes pela ESF;	100,00
	Informatizar o serviço de atendimento especializado odontológico CEO;	25,00
	Ampliar o quadro de especialidades odontológicas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município.	100,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento aos pacientes com hipertensão pela ESF;	100,00
	Estabelecer Procedimento Operacional Padrão (POP) para o abastecimento através da Central Abastecimento Farmacêutico (CAF) para as Unidades Básicas de Saúde.	25,00
	Implantar Grupo Condutor, através da RAPS, para viabilizar as políticas de enfrentamento ao álcool e outras drogas.	25,00
	Implementar atividades de prevenção e promoção ao câncer pelas equipes das ESF;	100,00
	Implantar sistema de Meta de qualidade e segurança na dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde.	25,00
	Qualificar o atendimento das solicitações de medicamentos do Componente Especializado, reduzindo a taxa de indeferimento dos processos.	100,00
	Implementar as atividades para as gestantes e puérperas na ESF;	100,00
	Revisar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	2
	Ampliar acesso efetivo aos serviços de saúde na atenção primária;	100,00
	Ampliar ações realizadas e categorias profissionais pela eMulti na Atenção Primária;	25,00
	Implantar, Núcleo de Educação Permanente (NEP).	25,00
	Viabilizar a ampliação da oferta de especialidades não contempladas pelo município, ampliando a assistência de média e alta complexidade.	100,00
	Ampliar o serviço de saúde bucal para as áreas rurais e de difícil acesso por meio do odontomóvel;	25,00
	Fortalecer o Programa de Saúde nas Escolas de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde;	100,00
	Ampliar o acompanhamento de paciente no atendimento farmacoterapêutico no município.	100,00
	Promover o acesso da população à primeira consulta odontológica programática realizada pelas equipes de Saúde Bucal;	100,00
	Otimizar a regulação de consultas de especialidades e exames pela Atenção Primária ampliando acesso e fortalecendo o vínculo do usuário com as ESF, por meio de protocolos;	25,00
	Implementar Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS);	100,00
	Viabilizar a logística para atender as demandas das Unidades de Saúde.	25,00
	Implementar os protocolos específicos para a regulação no serviço de Assistência à Saúde do Município.	25,00
	Viabilizar a contratação de Recursos Humanos adequadamente para o atendimento das demandas nas Unidades de Saúde.	100,00
Implantar Núcleo de Vigilância Epidemiológica no Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade.	25,00	
Fortalecer e aumentar o grupo de captação de doadores de sangue ativo no âmbito do Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade, com ações regulares de mobilização e parceria com hemonúcleo de referência.	100,00	
Manter periodicamente as ambiências dos Serviços de Saúde.	100,00	
Disponibilização de veículo para atender a Vigilância em Saúde Municipal.	100,00	
Realizar parceria com instituição de ensino.	100,00	



302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a oferta da assistência aos serviços especializados para os Distritos do Município de acordo com a demanda.	25,00
	Implementar novas ações do acompanhamento aos idosos pela equipe da ESF;	100,00
	Ampliar acesso a consultas, e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos no âmbito da Atenção Ambulatorial.	25,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento aos pacientes com diabetes pela ESF;	100,00
	Ofertar o cuidado integrado em todo ciclo da vida, da consulta ao exame e diagnóstico ao tratamento (PMAE).	0,00
	Informatizar o serviço de atendimento especializado odontológico CEO;	25,00
	Ampliar o quadro de especialidades odontológicas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município.	100,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento aos pacientes com hipertensão pela ESF;	100,00
	Estabelecer Procedimento Operacional Padrão (POP) para o abastecimento através da Central Abastecimento Farmacêutico (CAF) para as Unidades Básicas de Saúde.	25,00
	Implantar Grupo Condutor, através da RAPS, para viabilizar as políticas de enfrentamento ao álcool e outras drogas.	25,00
	Implementar atividades de prevenção e promoção ao câncer pelas equipes das ESF;	100,00
	Implantar sistema de Meta de qualidade e segurança na dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde.	25,00
	Qualificar o atendimento das solicitações de medicamentos do Componente Especializado, reduzindo a taxa de indeferimento dos processos.	100,00
	Implementar as atividades para as gestantes e puérperas na ESF;	100,00
	Revisar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	2
	Aprimorar a assistência materno-infantil na maternidade do HMNSP, com foco na humanização e segurança do parto.	100,00
	Ampliar acesso efetivo aos serviços de saúde na atenção primária;	100,00
	Informatizar os serviços de fisioterapia.	25,00
	Ampliar a oferta de especialidades do serviço de Fisioterapia.	100,00
	Ampliar ações realizadas e categorias profissionais pela eMulti na Atenção Primária;	25,00
	Implantar, Núcleo de Educação Permanente (NEP).	25,00
	Viabilizar a ampliação da oferta de especialidades não contempladas pelo município, ampliando a assistência de média e alta complexidade.	100,00
	Ampliar o serviço de saúde bucal para as áreas rurais e de difícil acesso por meio do odontomóvel;	25,00
	Reestruturar os Serviços de Fisioterapia no que se refere a ambiência e equipamentos.	25,00
	Fortalecer o Programa de Saúde nas Escolas de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde;	100,00
	Descentralização o serviço de ozonioterapia para o Distrito de Passa Três.	1
	Promover o acesso da população à primeira consulta odontológica programática realizada pelas equipes de Saúde Bucal;	100,00
	Viabilizar a sede própria para o funcionamento do CAPS I Minha Vida.	25,00
	Otimizar a regulação de consultas de especialidades e exames pela Atenção Primária ampliando acesso e fortalecendo o vínculo do usuário com as ESF, por meio de protocolos;	25,00
	Implementar o Centro de Atendimento Ampliado da Infância e Adolescência (CAAIA).	25,00
	Implementar Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS);	100,00
	Viabilizar a logística para atender as demandas das Unidades de Saúde.	25,00
	Implementar os protocolos específicos para a regulação no serviço de Assistência à Saúde do Município.	25,00
Adequar a ambiência da unidade que atende os leitos de saúde mental no HMNSP, viabilizando equipe técnica capacitada para o atendimento.	25,00	
Viabilizar a contratação de Recursos Humano adequadamente para o atendimento das demandas nas Unidades de Saúde.	100,00	
Implantar sistema informatizado na rede de urgência e emergência municipal.	25,00	
Implantar o sistema de Classificação de Risco, baseado em protocolos clínicos no Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade.	25,00	
Implantar Núcleo de Vigilância Epidemiológica no Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade.	25,00	
Reestruturar o serviço de Fisioterapia hospitalar.	25,00	
Reestruturar o Núcleo de Segurança do Paciente no Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade.	25,00	
Fortalecer e aumentar o grupo de captação de doadores de sangue ativo no âmbito do Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade, com ações regulares de mobilização e parceria com hemonúcleo de referência.	100,00	



	Manter periodicamente as ambiências dos Serviços de Saúde.	100,00
	Realizar parceria com instituição de ensino.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar a oferta da assistência aos serviços especializados para os Distritos do Município de acordo com a demanda.	25,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento aos pacientes com diabetes pela ESF;	100,00
	Ofertar o cuidado integrado em todo ciclo da vida, da consulta ao exame e diagnóstico ao tratamento (PMAE).	0,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento aos pacientes com hipertensão pela ESF;	100,00
	Ampliar o quadro de especialidades odontológicas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município.	100,00
	Estabelecer Procedimento Operacional Padrão (POP) para o abastecimento através da Central Abastecimento Farmacêutico (CAF) para as Unidades Básicas de Saúde.	25,00
	Implantar Grupo Condutor, através da RAPS, para viabilizar as políticas de enfrentamento ao álcool e outras drogas.	25,00
	Implementar atividades de prevenção e promoção ao câncer pelas equipes das ESF;	100,00
	Implantar sistema de Meta de qualidade e segurança na dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde.	25,00
	Qualificar o atendimento das solicitações de medicamentos do Componente Especializado, reduzindo a taxa de indeferimento dos processos.	100,00
	Implementar as atividades para as gestantes e puérperas na ESF;	100,00
	Revisar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	2
	Ampliar acesso efetivo aos serviços de saúde na atenção primária;	100,00
	Ampliar ações realizadas e categorias profissionais pela eMulti na Atenção Primária;	25,00
	Implantar, Núcleo de Educação Permanente (NEP).	25,00
	Ampliar o serviço de saúde bucal para as áreas rurais e de difícil acesso por meio do odontomóvel;	25,00
	Ampliar o acompanhamento de paciente no atendimento farmacoterapêutico no município.	100,00
	Descentralização do serviço de ozonioterapia para o Distrito de Passa Três.	1
	Promover o acesso da população à primeira consulta odontológica programática realizada pelas equipes de Saúde Bucal;	100,00
	Implementar Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS);	100,00
Viabilizar a logística para atender as demandas das Unidades de Saúde.	25,00	
Implementar os protocolos específicos para a regulação no serviço de Assistência à Saúde do Município.	25,00	
Viabilizar a contratação de Recursos Humano adequadamente para o atendimento das demandas nas Unidades de Saúde.	100,00	
Manter periodicamente as ambiências dos Serviços de Saúde.	100,00	
Realizar parceria com instituição de ensino.	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Estabelecer Procedimento Operacional Padrão (POP) para o abastecimento através da Central Abastecimento Farmacêutico (CAF) para as Unidades Básicas de Saúde.	25,00
	Implantar, Núcleo de Educação Permanente (NEP).	25,00
	Viabilizar a logística para atender as demandas das Unidades de Saúde.	25,00
	Implementar os protocolos específicos para a regulação no serviço de Assistência à Saúde do Município.	25,00
	Viabilizar a contratação de Recursos Humano adequadamente para o atendimento das demandas nas Unidades de Saúde.	100,00
	Implantar Núcleo de Vigilância Epidemiológica no Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade.	25,00
	Manter periodicamente as ambiências dos Serviços de Saúde.	100,00
	Reestruturar as equipes das Vigilâncias e promover ações integradas com os demais serviços de saúde.	100,00
	Realizar obra de reforma e adequação do prédio destinado a atender a Vigilância em Saúde Municipal, possibilitando a integração das Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e de Saúde do Trabalhador.	25,00
	Disponibilização de veículo para atender a Vigilância em Saúde Municipal.	100,00
Realizar parceria com instituição de ensino.	100,00	



305 - Vigilância Epidemiológica	Estabelecer Procedimento Operacional Padrão (POP) para o abastecimento através da Central Abastecimento Farmacêutico (CAF) para as Unidades Básicas de Saúde.	25,00
	Implantar Grupo Condutor, através da RAPS, para viabilizar as políticas de enfrentamento ao álcool e outras drogas.	25,00
	Implementar atividades de prevenção e promoção ao câncer pelas equipes das ESF;	100,00
	Implantar sistema de Meta de qualidade e segurança na dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde.	25,00
	Implementar as atividades para as gestantes e puérperas na ESF;	100,00
	Revisar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	2
	Ampliar acesso efetivo aos serviços de saúde na atenção primária;	100,00
	Ampliar ações realizadas e categorias profissionais pela eMulti na Atenção Primária;	25,00
	Implantar, Núcleo de Educação Permanente (NEP).	25,00
	Implantar o serviço de atendimento de orientação sanitária prévia às Empresas e serviços com atividades que oferecem risco à saúde.	1
	Viabilizar a logística para atender as demandas das Unidades de Saúde.	25,00
	Implementar os protocolos específicos para a regulação no serviço de Assistência à Saúde do Município.	25,00
	Viabilizar a contratação de Recursos Humano adequadamente para o atendimento das demandas nas Unidades de Saúde.	100,00
	Implantar Núcleo de Vigilância Epidemiológica no Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade.	25,00
	Manter periodicamente as ambiências dos Serviços de Saúde.	100,00
	Reestruturar as equipes das Vigilâncias e promover ações integradas com os demais serviços de saúde.	100,00
Realizar obra de reforma e adequação do prédio destinado a atender a Vigilância em Saúde Municipal, possibilitando a integração das Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e de Saúde do Trabalhador.	25,00	
Realizar parceria com instituição de ensino.	100,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar novas ações do acompanhamento aos idosos pela equipe da ESF;	100,00
	Estabelecer Procedimento Operacional Padrão (POP) para o abastecimento através da Central Abastecimento Farmacêutico (CAF) para as Unidades Básicas de Saúde.	25,00
	Implantar sistema de Meta de qualidade e segurança na dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde.	25,00
	Implantar, Núcleo de Educação Permanente (NEP).	25,00
	Fortalecer o Programa de Saúde nas Escolas de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde;	100,00
	Viabilizar a logística para atender as demandas das Unidades de Saúde.	25,00
	Implementar os protocolos específicos para a regulação no serviço de Assistência à Saúde do Município.	25,00
	Viabilizar a contratação de Recursos Humano adequadamente para o atendimento das demandas nas Unidades de Saúde.	100,00
	Manter periodicamente as ambiências dos Serviços de Saúde.	100,00
Realizar parceria com instituição de ensino.	100,00	


Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos


Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

 Finalizar



(<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)

